



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3532/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, “CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA ERICK SALES DE FREITAS PASSOS” NA LOCALIDADE NAMETALA AYUB, NESTE MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada logradouro público “Campo de Grama Sintética Erick Sales de Freitas Passos”, localizado na Rua João Batista dos Santos Bento, sob a coordenada geográfica -21.0176005, -40.8339048 no bairro Nametala Ayub, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placa indicativa no local informando a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de julho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2**www.itapemirim.es.gov.br**7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 23198/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: d3d0d6b3a2ee6abc5022c0c1e1ffdd39



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340036003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.